RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 78/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do CRESS-Centro de Referência em Saúde Sexual do município. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 18/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 18/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 38/2021

CONTRATO Nº 78/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ANA ANGÉLICA SALVIO CARDOSO DA SILVA, CPF: 759.616.017-49 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do CRESS–Centro de Referência em Saúde Sexual PRAZO: 18/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 18/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.